

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da Reunião ordinária

Ano 2019

Data: 10 de setembro de 2019

Horário: Início 17h

Local: Procuradoria Geral do Município

Conselheiros presentes:

Luiz Tubenclak Filho - Presidente do CONGES;

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711;

Maria da Glória Lessa da Silva e Silva, matrícula 7.849;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenclak Filho, inicia a sessão com a leitura da ata da reunião extraordinária datada de vinte de agosto de 2019 e aprovada por unanimidade. Após, deixa a palavra aberta aos demais. Com a palavra a Presidente da Funasg, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, traz ao Conselho a dúvida quanto à concessão de requisição de pequeno valor RPV emitida em favor da OAB sobre a Lei 718/2017 quanto ao teto de requisição de pequeno valor e o Presidente do CONGES, Senhor Luiz informa que tendo em vista a medida cautelar deferida na ação de inconstitucionalidade nº 0021452-03.2019.8.19.0000, ajuizada pela OAB/RJ está suspensa a eficácia da Lei Municipal nº 718/17. Desta forma a requisição de pequeno valor, passa para o valor máximo previsto pela constituição federal, ou seja, 30 (trinta) salários mínimos. Informa que recebeu ofício da SEMAD, informando que o procedimento foi encaminhado à Comissão de assédio moral da SEMAD, sendo procedida a ciência aos servidores da FUNASG envolvidos.

Houve a indicação da servidora Aline para integrar a comissão de estágio probatório em substituição ao membro Maria Jacqueline, em razão do pedido de aposentadoria da mesma. A FUNASG, em parceria com a Fundação de Saúde e Secretaria de Saúde do Município, está desenvolvendo ação de vacinação da tríplice viral para os servidores lotados nos 03 (três) órgãos. Com relação à contratação de médicos para composição do quadro de médicos da FUNASG pelo período de 12 (doze) meses, o contrato poderá ser prorrogado por igual período ou até que se conclua o chamamento dos concursados do processo de concurso público em trâmite. Quanto ao processo de concurso público, embora o mesmo não traga despesas à FUNASG, haverá a movimentação orçamentária, financeira e contábil considerando que as empresas envolvidas estarão prestando serviços à Fundação. Está agendada reunião no dia 12 do corrente mês para tratativas com relação aos bens móveis do imóvel locado anteriormente, bens estes de propriedade da Taxi Livre. Trouxe ao conselho o processo de aplicações financeiras e o conselho solicita a participação na próxima sessão do servidor Diego Ceh, vice presidente/diretor financeiro, para explanação quanto às referidas aplicações financeiras. Por fim, a Presidente apresenta o quantitativo de atendimento médicos dos meses de julho e agosto e a movimentação financeira do mês de agosto.

Feitas as considerações. Em seguida, fica deliberada a realização da reunião extraordinária para o dia vinte e quatro de setembro de 2019, às 17h na Procuradoria Geral do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 18h e 30 minutos, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenchlak Filho

Procurador do Município

Presidente do CONGES